



Edital DSA Nº 03/2019, de 12 de novembro de 2019

Remanejamento Interno e Transferência entre Fatecs – 1º Semestre/2020

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Itapira - "Ogari de Castro Pacheco", no uso de suas atribuições, faz saber que estão abertas as inscrições para participação de alunos regulares ou matrícula para portadores de diploma de Instituições de Ensino Superior, no processo de **Remanejamento Interno e Transferência entre Fatecs**, para os cursos ministrados na Fatec Itapira "Ogari de Castro Pacheco" para o primeiro semestre letivo de 2020.

I - DAS VAGAS

Distribuição das vagas disponíveis para Curso e turno *:

Curso	Turno	Vagas
Gestão da Tecnologia da Informação	Noturno	20
Gestão da Produção Industrial	Noturno	53
Gestão Empresarial	Noturno	27

^{*} Limite máximo de vagas para remanejamento interno e transferência, aprovado pela direção e coordenações da Fatec Itapira, válido excepcionalmente para o processo a ser realizado no 1º semestre de 2020.

II - DA INSCRIÇÃO

- 1) As inscrições devem ser realizadas na Secretaria Acadêmica da FATEC Itapira, na Rua Tereza Lera Paoletti, 590, Itapira-SP, entre os dias 21 a 30 de novembro de 2019 das 08h30 às 11h30 e das 18h30 às 21h30 e aos sábados das 08h00 às 10h30.
 - 2) Podem participar do processo:
 - a) Alunos regularmente matriculados na FATEC Itapira (transferência intercursos):
 - b) Alunos regularmente matriculados em outras FATECs do CEETEPS (transferência interfatecs);
 - c) Egressos da Fatec Itapira para integralização de um novo curso;
- 3) Para ter direito à solicitação de transferência intercursos e interfatecs, o candidato deverá possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursadas e com aproveitamento satisfatório.
- 4) Para ter direito à solicitação de vaga remanescente de egressos, o candidato deverá possuir um Percentual de Progressão para o curso pretendido igual ou superior a 16.6%.





- 5) O candidato poderá solicitar vaga somente para um único curso e turno.
- 6) O candidato à transferência regularmente matriculados na FATEC Itapira deverá apresentar, no ato da inscrição, o seguinte documento:
 - a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade; (formulário padrão retirado na diretoria de Serviços Acadêmica da FATEC);
- 7)O candidato à transferência regularmente matriculados nas demais FATECS do CEETEPS deve apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos originais ou autenticados:
 - a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade; (formulário padrão retirado na Diretoria de Serviços Acadêmicos da FATEC);
 - b) Comprovante de regularidade de matrícula;
 - c) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina, de estágio ou de atividades curriculares realizadas;
 - d) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
- 8) O requerimento de transferência não será aceito caso o candidato não apresente a totalidade de documentos solicitados.
- 9) A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Diretoria de Serviços Acadêmico da FATEC Itapira.

III - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 1- O preenchimento das vagas será efetuado de conformidade com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação Deliberação CEETEPS-12 de 14/12/2009. A prioridade no preenchimento das vagas é a seguinte:
 - a. Alunos regularmente matriculados na Fatec Itapira "Ogari de Castro Pacheco" (transferência intercursos);
 - b. Alunos regularmente matriculados nas demais Fatecs do CEETEPS (remanejamento entre FATECs);
 - c. Egressos da FATEC Itapira ou de outras FATECS para integralização de um novo curso (retorno de egressos);
 - d. Alunos regularmente matriculados em curso da mesma área de conhecimento, oriundos de outras Instituições de Ensino nacionais e estrangeiras (transferência interinstituições);





- e. Candidatos portadores de diploma de nível superior.
- 2- Se o número de vagas disponibilizadas para transferência entre candidatos for **inferior** ao número de candidatos, todos os inscritos serão submetidos a processo seletivo, que consistirá de prova escrita a ser aplicada em data e horário a ser definida pela coordenação de curso, na FATEC Itapira "Ogari de Castro Pacheco".
 - 3- A nota mínima exigida e que determinará a classificação dos inscritos é 6,0 (seis).
- 4- Respeitado o disposto no item 2, as notas das provas serão usadas para classificação dos candidatos aprovados, sendo as vagas preenchidas de acordo com a ordem decrescente das notas.
- 5- O não comparecimento ao processo seletivo implica a imediata desclassificação do candidato.

IV - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 1- Os nomes dos candidatos selecionados serão divulgados dia **05/01/2020 a partir** das **09h00.**
- 2- É de responsabilidade do candidato inteirar-se dos resultados e dos horários de atendimento da Diretoria Acadêmica da Fatec Itapira, não sendo fornecidas informações por telefone, e-mail ou qualquer outro meio de comunicação.

V – DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

- 1- As matrículas dos candidatos selecionados serão realizadas junto à Diretoria de Serviços Acadêmico juntamente com a Matrícula dos Ingressantes, dias **15 e 16/01/2020**, nos horários especificados para a matrícula de ingressantes.
- 2- Os candidatos selecionados para transferências interfatecs devem apresentar, no ato da matrícula, os seguintes documentos originais ou autenticados:
 - a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão retirado na Diretoria de Serviços Acadêmicos da FATEC Itapira);
 - b) Guia de Transferência expedida pela Instituição de Ensino de origem (quando nacional) ou, pelo menos, o comprovante de havê-la requerido, caso em que têm o prazo máximo de 30 (trinta) dias para apresentá-la à Diretoria de Serviços Acadêmicos.
 - c) Diploma de nível superior, Histórico Escolar de nível superior e Conteúdo Programático.





- d) Carteira de Identidade RG (Habilitação embora seja um documento de identidade não é aceito por não ter o dígito do RG);
 - e) CPF;
 - f) Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
 - g) 1 foto 3x4 recente;
- h) Documento que ateste estar em dia com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
 - i) Título de Eleitor com quitação eleitoral;
 - j) Histórico Escolar do Ensino Médio e Certificado de Conclusão.

VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1. A inscrição para transferência implicará no conhecimento do presente Edital e seu compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas;
 - 2. Das decisões relativas deste processo não cabem recursos;
- 3. A FATEC Itapira não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou de números de telefones dados pelos candidatos;
- 4. Em caso de não efetivação ou de desistência da transferência, ficarão disponibilizados para devolução todos os documentos fornecidos pelos candidatos por quinze dias corridos, após esse prazo, os documentos serão destruídos.
 - 5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da Faculdade.

VII -- CRONOGRAMA

AÇÕES	DATAS	
Período de Inscrições	21 à 30 de novembro de 2019	
Aplicação da prova (se necessário)	A ser definida pela coordenação	
Divulgação dos resultados	05 de janeiro de 2020 a partir das 09h00	
Matrículas	15 e 16 de janeiro de 2020	

Prof. Me. Luiz Henrique Biazotto

Diretor da Fatec de Itapira "Ogari de Castro Pacheco"